



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"**

INDICAÇÃO Nº. 141/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I - Construção de abrigo de ônibus próximo a propriedade Batista Dalvi no Jirau;**

**II - Manutenção de um bueiro e melhoramento da curva na rua que dá acesso a quadra do Jirau.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação vem atender aos pedidos populares quanto ao melhoramento de locomoção, para notadamente facilitar o acesso e a fluência no transito dos pedestres quanto dos veículos.

Ressalta que no local há dificuldades no transito, notadamente nos veículos de grande porte.

Quanto a manutenção do bueiro, este está entupido há bastante tempo, proveniente de folhas e areias, e quando cessa a estiagem, as ruas ficam alagadas, e as águas inclusive invadem algumas residências da localidade.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguareense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2013.

**ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**  
Vereador

**APROVADO**  
Em, 18 DE NOVEMBRO 2013  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente